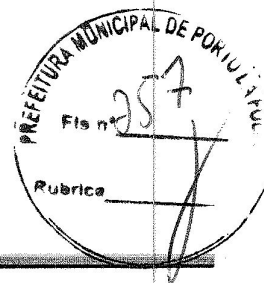




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N.º. 042/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N.º. 042/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 008/2022 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA **LOCAÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI – ME (SOMAIA)**.

Ao 10 (dez) dia do mês de Abril do ano de 2023, o **MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ n.º 13.131.982/0001-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa **LOCAÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI – ME (SOMAIA)**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade **LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.459.567/0001-84, com sede na Rua: Maria Eugenia de Sá n.º 739, Bairro: Centro, na cidade de Porto da Folha, Estado de Sergipe, neste ato representada por seu **SÓCIO-ADMINISTRADOR** o Sr. **JOSÉ CAIO MENEZES FEITOSA**, portador do CPF n.º 111.494.855-15 e R.G n.º 260.807 SSP/SE, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, “**ex vi**” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N.º. 042/2022**, observadas as disposições da Lei n.º. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE**, aos 10 (dez) dias do mês de Abril de 2023.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei n.º. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e do PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 008/2022.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



Porto da Folha (SE), 10 de Abril de 2023.


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS
AGRICOLAS EIRELI - ME (SOMAIA)

CNPJ sob o nº. 10.459.567/0001-84

JOSÉ CAIO MENEZES FEITOSA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF nº 111.494.855-15

R.G nº 260.807 SSP/SE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rafael Oliveira Resende CPF: 036.589.215-46
NOME: João Souza Dória Filho CPF: 710.711.555-91